

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Parcerias em Investimentos
Processo SPI nº 021.00000891/2024-87
Concorrência Internacional nº 01/2024
PPP Lote Alto Tietê

**RELATÓRIO DE APROVEITAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES APRESENTADAS
NO ÂMBITO DA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS**

CONCESSÃO PATROCINADA – LOTE ALTO TIÊTE – LINHAS 11, 12 E 13

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta em números gerais a quantidade de questionamentos, comentários e solicitações, tratadas neste relatório como “Contribuições”, formuladas no âmbito da Consulta Pública (nº 02/2024) e da Audiências Pública, bem como a quantidade de contribuições acolhidas, parcialmente acolhidas e não acolhidas, no que tange ao projeto de Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Patrocinada, para prestação do serviço público de transporte de passageiros sobre trilhos das linhas 11, 12 e 13 do Estado de São Paulo.

A Consulta Pública n. 02/2024 foi realizada entre os dias 17 de junho de 2024 e 18 de julho de 2024, com a finalidade de cumprir as regras do artigo 10, inciso VI, da Lei Federal n. 11.079/04, e do artigo 21, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/21, para além de assegurar a participação aberta da população, buscando por objeto atender aos princípios da transparência e ampla participação, na busca pela estruturação de contrato de parceria público-privada que conjugue os interesses do Poder Público com os do mercado, dos usuários e da sociedade, tendo em vista a necessidade de construção de parcerias saudáveis e duradouras que se destinem ao perfeito atendimento ao interesse público. Os avisos referentes à Consulta Pública foram divulgados no DOE/SP e no jornal de grande circulação Folha de São Paulo, nas edições do dia 17 de junho de 2024, além do sítio eletrônico: <https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/projeto-qualificado/lote-alto-tiete/>.

No período da consulta, também foram realizadas três Audiências Públicas nos três municípios que terão as principais intervenções previstas pelo projeto, com o objetivo de ouvir a população e colher contribuições dos presentes. As Audiências foram realizadas em São Paulo/SP, Guarulhos/SP e Mogi das Cruzes/SP, nos seguintes locais e datas:

- **Dia:** 19 de junho de 2024, às 9h – São Paulo/SP. **Local:** Auditório do Departamento de Estradas de Rodagem – DER. **Endereço:** Av. do Estado, nº 777, 5º andar, Bom Retiro, São Paulo/SP;

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Parcerias em Investimentos
Processo SPI nº 021.00000891/2024-87
Concorrência Internacional nº 01/2024
PPP Lote Alto Tietê

- **Dia:** 20 de junho de 2024, às 9h30 – Guarulhos/SP. **Local:** Auditório OAB Guarulhos. **Endereço:** Rua Ipê nº 185 e 201, Jd. Guarulhos, Guarulhos/SP; e
- **Dia:** 21 de junho de 2024, às 9h30 - Mogi das Cruzes/SP. **Local:** Auditoria OAB de Mogi das Cruzes. **Endereço:** Av. Dr. Cândido X. de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP.

As Audiências Públicas foram realizadas em atendimento à regra do artigo 21, *caput*, também da Lei Federal n. 14.133/2, bem como ao artigo 29 da Lei Estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998. As três Audiências foram transmitidas pela internet via canal do Governo do Estado de São Paulo, na plataforma YouTube, como forma de garantir plena transparência a toda a população.

A transmissão das três Audiências Públicas está disponível nos seguintes links:

- Dia: 19 de junho de 2024 – São Paulo/SP: https://www.youtube.com/live/haWe-fpzuBA?si=-vcsBvf_HM3Ert52
- Dia: 20 de junho de 2024 – Guarulhos/SP: <https://www.youtube.com/watch?v=QEuth7AndnM>
- Dia: 21 de junho de 2024, às 9h30 - Mogi das Cruzes/SP: https://www.youtube.com/live/U3WVczvS9MA?si=ST_3FOsf0xr35evm

As audiências foram iniciadas com uma apresentação técnica sobre as características do projeto, seguida da manifestação oral de todos os presentes inscritos e respostas dos representantes do Estado. O regulamento das audiências e a apresentação técnica sobre as características do projeto estão disponíveis no sítio eletrônico da SPI: <https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/projeto-qualificado/lote-alto-tiete/>.

2. CONTRIBUIÇÕES

Durante as Audiências, todos os interessados tiveram suas contribuições respondidas pelos integrantes da mesa diretora. Também foi disponibilizado link para que interessados pudessem endereçar seus questionamentos e contribuições. O período de contribuições se estendeu de 17 de junho de 2024 e 18 de julho de 2024.

Durante este período, houve considerável participação de interessados, que apresentaram, na

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Parcerias em Investimentos

Processo SPI nº 021.00000891/2024-87

Concorrência Internacional nº 01/2024

PPP Lote Alto Tietê

Consulta Pública, 1.198 (mil cento e noventa e oito) contribuições referentes ao projeto. A heterogeneidade dos participantes observada demonstrou que o objetivo da Consulta e Audiência Pública, qual seja, o atingimento de todos os perfis de interessados para a coleta de sugestões de aprimoramento do projeto, com a finalidade de melhor se adequar aos anseios dos diversos segmentos impactados, foi atendido. Tal diversidade se faz evidente a partir da análise das categorias dos participantes, aqui identificadas como empresas interessadas (Mobilidade), escritórios de advocacia (Advocacia), Sociedade (Indivíduos ou Organizada) e agentes legislativos, conforme tabela e gráfico a seguir:

Tabela 1 – Contribuições por tipo de solicitante

Tipo de solicitante	Contribuições	%
Mobilidade	949	79,2%
Advocacia	174	14,5%
Sociedade Civil	52	4,3%
Sociedade Civil Organizada	20	1,7%
Poder Legislativo Municipal	3	0,3%
Total	1.198	100%

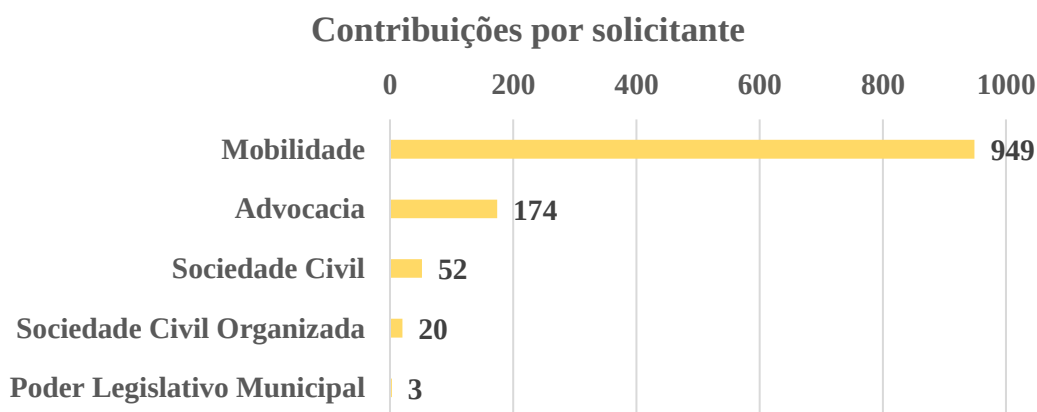


Figura 1 - Resumo das Contribuições por categoria do participante

Para a análise detalhada das contribuições recebidas, no intuito da ampla divulgação dos resultados obtidos com o procedimento de Consulta e Audiência Pública, foi realizado o agrupamento de contribuições de acordo com os temas mais recorrentemente, conforme a seguir.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Parcerias em Investimentos

Processo SPI nº 021.00000891/2024-87

Concorrência Internacional nº 01/2024

PPP Lote Alto Tietê

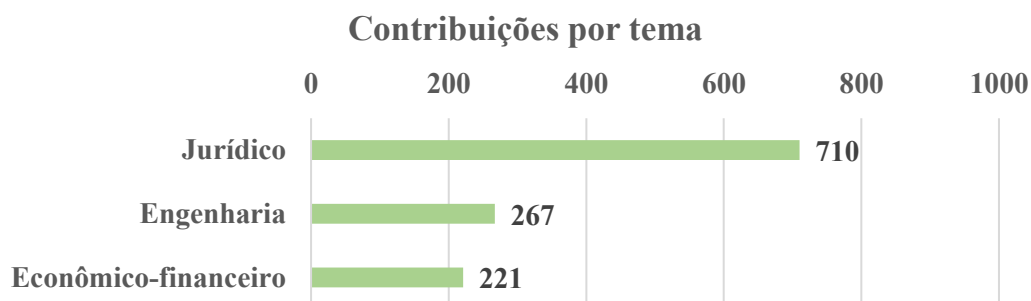


Figura 2 - Resumo das Contribuições por tema principal

Todas as contribuições foram analisadas por diversos técnicos e por equipes multidisciplinares do Governo do Estado de São Paulo, que se debruçaram sobre elas e aprofundaram os estudos, com o intuito de aprimorar a estruturação apresentada ao público à luz das questões apresentadas pelos interessados. Do total de 1.198 contribuições, aproximadamente 68% (sessenta e oito por cento) delas tiveram atendimento total ou parcial.

Isso não significa, entretanto, que as contribuições não atendidas não tenham sido analisadas. Pelo contrário, todas as contribuições levaram a Administração a refletir e reanalisar aspectos da futura concessão administrativa, além de promover ajustes nos documentos finais que serão publicados. Uma pequena parcela das contribuições 1% (um por cento) foi considerada como assuntos prejudicados, ou seja, fora do escopo do objeto da Audiência Pública.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Parcerias em Investimentos

Processo SPI nº 021.00000891/2024-87

Concorrência Internacional nº 01/2024

PPP Lote Alto Tietê

Aproveitamento

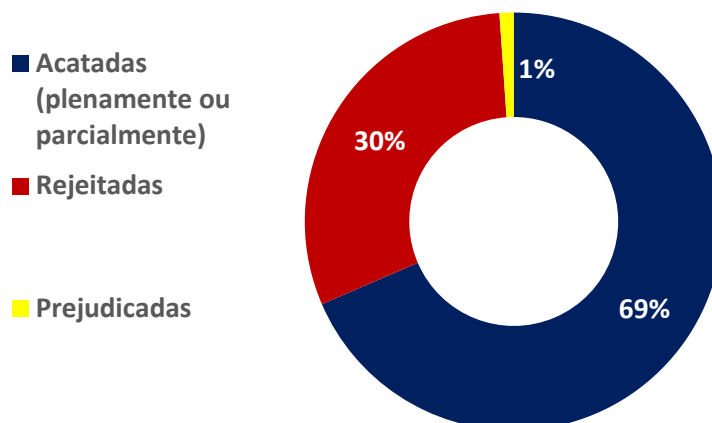


Figura 3 - Contribuições acolhidas, acolhidas parcialmente e não acolhidas

Considerando que a maioria das contribuições foram de empresas interessadas, considera-se que os principais tópicos abordados estão relacionados ao modelo de concessão proposto e detalhamento deste, seja para clarificação ou proposição de alternativas. Destas contribuições, pode-se analisar uma lista de temas comumente abordados, como na **Tabela 2**. Sobre as contribuições da sociedade civil (indivíduos ou organizada), os principais pontos foram relacionados a projetos de estações, propostas de acessibilidade e acesso a informações.

Tabela 2 – Temas abordados por empresas interessadas

Tema	Observação
Risco de Demanda	Relacionados a componente de remuneração por passageiro transportado do mecanismo de pagamento
Remuneração	Discussão sobre mecanismo de pagamento, com foco em disponibilidade da infraestrutura, incluindo componentes fixos e variáveis, alinhando os incentivos e permitindo diferentes arranjos entre investidores
Garantias Públicas	Avaliação de sustentabilidade das <i>Clearings Houses</i> e a busca pela inclusão de garantia prestada por multilateral
Financiabilidade	Ajustes na matriz de risco, no mecanismo de pagamento e no cronograma de intervenções

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Parcerias em Investimentos

Processo SPI nº 021.00000891/2024-87

Concorrência Internacional nº 01/2024

PPP Lote Alto Tietê

Tema	Observação
Tributação	Reembolso de despesas com tributação indireta na subcontratação de atividades de construção e operação da concessão
Indexação	Manutenção de abordagem simplificada (reajuste por IPCA, por exemplo)
Desapropriações	Compartilhamento do risco, por meio de um mecanismo de limite máximos de reembolso pela concessionária
Indicadores de desempenho	Simplificação e aprimoramento com foco no uso da tecnologia, clareza, detalhe e objetividade como diretrizes
Fase de Transição	Aprimoramento no processo de transição contemplando o início da operação, bem como a devolução da infraestrutura após a extinção da concessão

A título exemplificativo, destacam-se alguns tópicos que foram questionados e endereçados no âmbito da Consulta Pública, separados por área temática:

2.1. Jurídico:

- a) Procedimentos e prazos para elaboração de convênios e plano de trabalho. Diversas contribuições solicitaram o estabelecimento de prazos e procedimentos claros para a formalização de convênios, como o convênio PAESE e outros mencionados no Anexo XII, além de regras de convivência entre as partes envolvidas. As sugestões de estabelecer procedimentos com prazos não foram acatadas, sendo esclarecido que esses convênios e regras dependerão de tratativas entre as partes envolvidas, como a CPTM e a Concessionária, conforme diretrizes já previstas em anexos do contrato.
- b) Participação da Concessionária em convênios. Houve questionamentos sobre o procedimento para a inclusão da Concessionária no convênio PAESE e a solicitação de disponibilização de todos os convênios com Municípios. A participação da Concessionária no convênio PAESE será tratada por meio de termo aditivo, sem prazo definido, enquanto os convênios mencionados no Anexo XII serão disponibilizados com a publicação do Edital.
- c) Responsabilidade civil da Concessionária. Algumas contribuições sugeriram alterações na redação de cláusulas referentes à responsabilidade da Concessionária por danos causados a terceiros ou ao cumprimento do Contrato de Mídia Global. As sugestões foram parcialmente acatadas, exceto quanto à responsabilização da Concessionária por atos ou omissões que não lhe sejam imputáveis.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Parcerias em Investimentos

Processo SPI nº 021.00000891/2024-87

Concorrência Internacional nº 01/2024

PPP Lote Alto Tietê

- d) Papel do Verificador Independente nos Indicadores de Desempenho. Foi solicitado que o papel do Verificador Independente na mensuração dos Indicadores de Desempenho fosse mais bem especificado. A sugestão foi acatada, e o papel do Verificador será detalhado no Edital conforme o Anexo III.D.
- e) Ajustes de Redação e Terminologia: foi solicitada a exclusão de numerações e correções de erros materiais e referências cruzadas. Foi informado que todas as propostas de ajuste formal, redação e terminologia estão sendo revisadas e serão incorporadas antes da publicação oficial do Edital de Licitação.
- f) Uniformização e Clarificação de Conceitos. Sugestões foram feitas para uniformizar conceitos e evitar ambivalências, como especificar a SPE como Concessionária e revisar a definição de "Transferência de Controle Direto ou Indireto". Essas sugestões visam melhorar a clareza e evitar ambiguidades. Foi informado que essas questões estão sendo abordadas e as revisões necessárias serão realizadas.
- g) Tema: Capacidade Técnica do Administrador Temporário. Foi sugerido considerar a capacidade técnica do Administrador Temporário, além dos requisitos jurídicos e fiscais. No entanto, a administração temporária é uma medida provisória focada na reestruturação econômica e não exige qualificação técnica adicional. Essa questão está sendo avaliada conforme o objetivo da administração temporária.
- h) Matriz de riscos. Diversas sugestões foram feitas para melhor especificar os riscos alocados à Concessionária e ao Poder Concedente. Desapropriação, reassentamentos, energia, construção, operação e manutenção foram alguns dos temas objeto de contribuições, que foram parcialmente acatadas de forma a tornar a matriz de riscos da concessão mais clara.

2.2. Engenharia:

- a) Reavaliação dos Indicadores de Desempenho (KPIs): Foram solicitadas mudanças na forma como modificações temporárias no plano de oferta de lugares são contabilizadas para indicadores de desempenho. Também foi requisitado esclarecimento sobre a função e aplicação da Nota (NIDp) trimestral, além da revisão das metas e metodologias dos KPIs para melhor alinhamento com os objetivos dos indicadores. Os Indicadores de Desempenho estão em revisão. O texto e a metodologia dos KPIs serão revisados para clarificação. As ponderações e os valores das metas também serão revisados e ajustados conforme necessário.
- b) Requisitos de Segurança e Monitoramento: Houve sugestões para a inclusão de um

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Parcerias em Investimentos
Processo SPI nº 021.00000891/2024-87
Concorrência Internacional nº 01/2024
PPP Lote Alto Tietê

sistema de detecção de trilho partido e de monitoramento, visando aumentar o nível de segurança e melhorar o tempo de resposta para falhas. Também foi sugerida a definição clara da cobertura das áreas operacionais e técnicas e a avaliação da proposta para uso de rede LTE/4G/5G. Os custos para a implementação do sistema de detecção e monitoramento estão sendo considerados no CAPEX. O edital incluirá investimentos em monitoramento ao longo da via e em complexos de manutenção.

- c) **Gestão de Estruturas e Equipamentos:** Contribuições pediram a atualização dos cadastros de OAEs removidas, inclusão de informações sobre os títulos dominiais e a definição de quem é responsável pela manutenção das estruturas. Também foi solicitada a revisão da lista de materiais e ferramentas especiais. As OAEs removidas serão excluídas do cadastro geral. Será avaliada a inclusão das informações solicitadas e a lista de materiais será revisada para garantir que apenas itens disponíveis sejam considerados.
- d) **Desapropriação e Desocupação:** Sugestões foram feitas para a desocupação de casas de funcionários em pátios de manutenção e para o início da implantação dos empreendimentos após a conclusão dos processos de desapropriação. A questão da desocupação será discutida com o Comitê de Convivência, se necessário. O início dos empreendimentos e o cronograma serão avaliados para alinhar com os processos de desapropriação.
- e) **Sistema de Comunicação e Telecomunicações:** Sugestões incluíram a inclusão de um sistema de câmeras corporais (bodycam) e a consideração de diversos meios de comunicação, como LTE/4G/5G, para a conectividade dos ativos. O sistema de câmeras corporais não será incorporado ao CAPEX, mas a concessão poderá optar por sua aquisição mediante justificativa. A proposta para a adoção de diferentes meios de comunicação está em avaliação.
- f) **Estrutura de Controle e Gestão:** Houve sugestões para que o sistema de controle e gestão, incluindo o CCO e os sistemas CMMS e SIGO, tenha seus prazos e exigências revisados para garantir sua implementação e homologação adequadas. Os prazos para a entrega do CMMS e SIGO serão revisados no edital. A definição de operação normal e o detalhamento do sistema SICOM serão mais bem explicitados.
- g) **Responsabilidade pela Manutenção e Custos:** Foram levantadas preocupações sobre a responsabilidade da manutenção das estruturas de terceiros e sobre a necessidade de mecanismos para mitigar riscos e custos associados a essas estruturas. Será avaliada a inclusão de mecanismos de mitigação de riscos e a definição clara sobre a

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Parcerias em Investimentos
Processo SPI nº 021.00000891/2024-87
Concorrência Internacional nº 01/2024
PPP Lote Alto Tietê

responsabilidade de manutenção das estruturas de terceiros.

- h) Inclusão de Melhorias no Capex: Foi solicitado que se confirmasse se as melhorias apresentadas na Audiência Pública estão incluídas no Capex divulgado ou se estão diluídas nas Linhas 11/12/13. O entendimento foi confirmado como correto.
- i) Escavação “Cut and Cover”: Foi solicitado esclarecer se a escavação prevista em “cut and cover” do trecho com início no Km 29+700 até a Estação São João poderia ser implantada em túnel NATM, e se esta indicação de metodologia é mandatória ou apenas referencial. Foi esclarecido que as soluções de engenharia são referenciais e podem sofrer modificações, sendo obrigação da concessionária a elaboração do projeto executivo.
- j) Aterro na Estação Jardim dos Eucaliptos: Foi solicitado confirmar se o aterro na Estação Jardim dos Eucaliptos é de material inerte ou não inerte, com base na planta da Via Permanente sobre foto aérea. Foi informado que o terreno planejado para a construção da estação é um aterro de solo argilo-arenoso, que não se constitui em um material inerte. As sondagens não identificaram argilas cinzas ou materiais orgânicos, indicando que não se trata de um bota-fora de solo mole, mas de um aterro compactado ou bota-fora de solo excedente sem matéria orgânica.
- k) Interseção com o Acesso ao Aeroporto de GRU: Foi solicitado confirmar se a metodologia prevista para a escavação da Via Permanente, que interceptará o acesso do Rodoanel Norte ao Aeroporto de GRU através de uma escavação “cut and cover”, é mandatória ou referencial. Foi esclarecido que as soluções de engenharia são referenciais e podem sofrer modificações, sendo responsabilidade da concessionária a elaboração do projeto executivo.
- l) Viaduto na Ampliação da L13E2: Foi solicitado confirmar se o viaduto mostrado no desenho de implantação da Via Permanente na ampliação da L13E2 (Km 14+020) deve ser considerado, uma vez que não estava previsto no Anexo IIA. Foi confirmado que o viaduto deve ser considerado e será incorporado no respectivo anexo.
- m) Passagem Inferior na Ampliação da L13E2: Foi solicitado confirmar se a construção da passagem inferior na ampliação da L13E2 (Km 14+480), mostrada no desenho de implantação da Via Permanente e não prevista no Anexo IIA, deve ser considerada. Foi confirmado que a construção da passagem inferior deve ser considerada, e o custo será incorporado nos anexos e no Capex.
- n) Extensão da Linha 13 para a Estação Gabriela Mistral: Foi solicitado confirmar se a

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Parcerias em Investimentos
Processo SPI nº 021.00000891/2024-87
Concorrência Internacional nº 01/2024
PPP Lote Alto Tietê

extensão da Linha 13 para a nova Estação Gabriela Mistral, indicada no Anexo IX como obra de destaque com entrega prevista no mês 48 e dependente de remanejamento do subtrecho da Linha 12, deve ser considerada. Foi confirmado que o empreendimento associado à extensão da Linha 13 sentido Gabriela Mistral pode ser identificado como VPM 011 e deve ser considerado dentro do projeto.

- o) Troca de Perfil de Trilho no VPM 007: Foi solicitado confirmar se, no empreendimento VPM 007 Modernização de Guaianazes à Suzano, a troca do perfil de trilho de TR 68 para UIC 60 e a substituição de 50% dos AMVs implicarão a projeção de uma solda de transição na ligação entre o trilho UIC 60 e o AMV TR 68. Foi confirmado que a ligação entre o TR68 e UIC 60 será realizada através de solda de transição.
- p) Construção de Três Vias no VPM 009: Foi solicitado confirmar se o empreendimento VPM 009, localizado entre as Estações Estudantes e Cezar de Souza, deverá ser construído com três vias novas, sendo duas para passageiros e uma terceira para carga com a utilização de Trilhos TR 68 sem catenária. Foi informado que o entendimento estava incorreto. As três vias serão montadas com dormentes monoblocos de concreto, bitola larga, com trilhos UIC 60, e materiais de superestrutura que atendem aos trens de passageiros e de carga. As vias dos trens de passageiros serão eletrificadas.
- q) Estação Final do Trecho no VPM 011: Foi solicitado confirmar qual estação deverá ser considerada como final do trecho do empreendimento VPM 011, com base nas discrepâncias entre o Anexo II.B e o Anexo IX. Foi confirmado que o Anexo II.B indica para o empreendimento VPM011 o trecho Eng. Gualberto - Eng. Goulart, enquanto o Anexo IX trata das contraprestações pecuniárias. Portanto, deve-se considerar o expressado no Anexo II.B.
- r) Licença para Recuperação da Linha: Foi solicitado confirmar se a recuperação da linha será feita antes da obtenção da Licença de Instalação, utilizando a Licença de Operação da CPTM. Foi informado que a licença de instalação se aplica apenas para obras novas, o que não é o caso. Para a recuperação da linha, deverá ser utilizada a licença de operação já concedida à CPTM.
- s) Compartilhamento e Transferência de Infraestrutura: Foi solicitado que, ao considerar o compartilhamento do Pátio Luz e eventualmente outros pátios, sejam indicadas e explicitadas as infraestruturas da CPTM a serem transferidas dos atuais pátios, bases e estacionamentos e para onde deverão ser transferidas. Foi informado que o Anexo I refere-se à estrutura e operação/disposição atual da CPTM, indicando que o Complexo Luz é compartilhado entre as linhas 10, 11, 12 e 13. No entanto, o Anexo II.A apresenta

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Parcerias em Investimentos
Processo SPI nº 021.00000891/2024-87
Concorrência Internacional nº 01/2024
PPP Lote Alto Tietê

os empreendimentos associados à manutenção e estacionamento sob controle da Concessionária, especificando que o Complexo Luz será de uso exclusivo para as Linhas 11, 12 e 13, e indicando novas instalações a serem construídas. Para uma melhor compreensão, recomenda-se a visualização dos anteprojetos.

- t) **Redes de Água e Esgoto:** Foi sugerido que fosse acrescentado um tópico relativo a Redes de Água e Esgoto, incorporando informações sobre a existência de poços artesianos ou fossas sépticas, de todas as instalações existentes das Linhas 11, 12 e 13 da CPTM. Foi informado que as informações disponíveis serão publicadas.
- u) **Modelagem BIM para Estruturas Existentes:** Foi solicitado esclarecer se a documentação na Modelagem BIM deverá ser limitada apenas às novas estruturas civis, estações e linhas, e como a Concessionária deverá abordar as instalações e estruturas existentes, considerando que documentos das linhas 11 e 12, e outros mais antigos, podem não estar emitidos em mídia digital. Foi esclarecido que a modelagem BIM deve abranger todo o sistema (novas instalações e existentes). No caso das instalações fixas existentes (estações, oficinas, prédios administrativos, bases de manutenção, subestações, cabines seccionadoras, cubículos de sinalização, etc.), a concessionária deve realizar o levantamento de realidade através do laser scanner e modelar essas instalações com base na nuvem de pontos. Para instalações lineares (VP e RA), o levantamento deve ser realizado com o mesmo equipamento, acoplado a veículos ferroviários.
- v) **Rede Aérea Autocompensada:** Foi sugerido que, devido a uma imprecisão técnica observada, os sistemas de catenária autocompensada sejam instalados em todos os trechos das vias principais e pátios de manobra, a fim de garantir baixos custos de manutenção e maior qualidade do sistema. Foi confirmado que a implantação da rede aérea autocompensada deverá ser realizada integralmente na malha ferroviária das três linhas, excetuando os trechos Artur Alvim - Guaianazes e Eng. Goulart - Aeroporto-Guarulhos que já contam com essa tecnologia. A substituição da rede aérea fixa por autocompensada em pátios e complexos de manutenção será explicitada no documento.
- w) **Fornecimento de Equipamentos Fixos:** Foi solicitado esclarecer se a documentação no Apenso 1 do Anexo III.A, sobre a implementação da norma COPESE na CPTM, trata apenas das falhas e não do fornecimento de equipamentos fixos, tais como Sinalização, Telecomunicação, SCAP, Baixa tensão, Auxiliares, ER, Elevadores, DI, além daqueles apontados nas tabelas 99 e 100 do Anexo I, item 7.2.2. Foi informado que a relação de sobressalentes, materiais de consumo e ferramentas especiais foi fornecida pela CPTM, podendo sofrer alterações até a assinatura do contrato. Portanto, os elementos não

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Parcerias em Investimentos
Processo SPI nº 021.00000891/2024-87
Concorrência Internacional nº 01/2024
PPP Lote Alto Tietê

listados nas tabelas do Anexo I deverão ser considerados como fora do estoque. A lista de equipamentos será atualizada até a publicação do Edital.

- x) Simulação dos Intervalos entre Trens: Foi solicitado esclarecer se a metodologia de simulação dos intervalos entre trens para a linha 13 considera o total de linhas operacionais e serviços programados, ou se está sendo realizada uma análise isolada. Foi informado que a metodologia de simulação considera o total de linhas operacionais e serviços programados, garantindo a adequada análise da capacidade e frequência dos serviços ferroviários.
- y) Requerimento de Licença de Instalação: Foi solicitado confirmar se a obtenção da Licença de Instalação é de responsabilidade da Concessionária para todos os trechos e obras incluídas no projeto, mesmo para aqueles previamente licenciados pela CPTM. Foi esclarecido que a Concessionária será responsável pela obtenção das Licenças de Instalação para todos os trechos e obras, mesmo que algumas tenham sido previamente licenciadas pela CPTM.
- z) Indicadores de Performance: Foi solicitado esclarecer quais serão os indicadores de performance utilizados para avaliar a eficiência e qualidade dos serviços prestados pela concessionária. Foi informado que os indicadores de performance serão estabelecidos no contrato e incluirão métricas de pontualidade, qualidade do serviço, manutenção e satisfação do cliente.

2.3. Econômico-Financeiro:

- a) Capex: Foi solicitado esclarecer o modelo de financiamento do Capex, que totaliza R\$12,5 bilhões para as Linhas 11, 12 e 13. Foi informado que o Governo arcará com 50% do valor no início da concessão via aporte e o restante será pago ao longo dos 30 anos de concessão. A Concessionária é responsável pelos 50% restantes e a estrutura de remuneração será ajustada conforme os termos do contrato.
- b) Opex: Foi solicitado confirmar se os custos de operação e manutenção (Opex) seriam totalmente pagos pela Concessionária, sem ressarcimento do Governo. Foi informado que a Concessionária arcará integralmente com os custos operacionais e de manutenção, conforme estabelecido no contrato, refletindo a natureza da parceria público-privada.
- c) Data Base: Foi solicitado que se indicasse a Data Base dos valores apresentados no edital, que deve ser a mesma utilizada na Proposta Comercial. Confirmou-se que o entendimento está correto e a Data Base será informada no Edital.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Parcerias em Investimentos
Processo SPI nº 021.00000891/2024-87
Concorrência Internacional nº 01/2024
PPP Lote Alto Tietê

- d) **Fórmulas e Cálculos:** Foi sugerido alterar a fórmula de cálculo do índice de qualidade dos serviços (IQS). As fórmulas citadas estão em processo de revisão. Sugestões de ajuste nas fórmulas e inclusão de mecanismos de mitigação de volatilidade das taxas de juros foram discutidas, com algumas não incorporadas devido a questões de risco e responsabilidade.
- e) **Custos de Seguros e Garantias:** Foi solicitado incluir os custos de seguros e garantias na aba "Outros custos operacionais". Esses custos não estavam inicialmente no arquivo, mas foram considerados diretamente no modelo econômico-financeiro.
- f) **Equipe e Escalas de Trabalho:** Foram feitas sugestões para ajustar a equipe do Setor de Tráfego e Controle Operacional e a Central de Monitoramento da Segurança. Também foi solicitado alterar a escala de trabalho para 6x2 em vez de 5x1. A equipe e a escala de trabalho serão revisadas conforme as necessidades e acordos sindicais.
- g) **Receitas Acessórias e Garantias:** Foi solicitado um mecanismo para garantir uma reserva mínima de 12 meses de receitas futuras e a revisão da proporção de compartilhamento de receitas acessórias. A estrutura de garantias e o compartilhamento de receitas estão em revisão para melhorar a clareza e adequação.
- h) **Indicadores de Performance e Reajustes:** Sugestões foram feitas para revisar a metodologia de avaliação dos indicadores de desempenho e a fórmula de contraprestação variável. Ajustes são considerados para garantir que os indicadores reflitam o desempenho real e as fórmulas de reajuste sejam adequadas.
- i) **Disponibilização de Informações:** Foi solicitado que sejam disponibilizadas informações sobre estudos de Real Estate e análise mercadológica, bem como planilhas de receitas acessórias. A disponibilização dessas informações será avaliada conforme o andamento do projeto.

As contribuições recebidas foram cuidadosamente analisadas e esclarecidas. As solicitações e sugestões foram endereçadas conforme a aplicabilidade, com ajustes e revisões incorporados aos documentos editalícios quando necessário. Entende-se que o processo foi exitoso, tendo em vista o engajamento dos participantes, que contribuiu para o aprimoramento do projeto e a maior clareza nas condições de concessão. As atualizações e ajustes serão refletidos nos próximos documentos oficiais e no processo de licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Parcerias em Investimentos

Processo SPI nº 021.00000891/2024-87

Concorrência Internacional nº 01/2024

PPP Lote Alto Tietê

3. CONCLUSÃO

A análise das contribuições feitas pela sociedade civil, pelo mercado e por representantes do Poder Legislativo Municipal e Estadual permitiu constatar a ampla participação da população para o aperfeiçoamento do projeto de PPP do Lote Alto Tietê. A abertura do Governo do Estado de São Paulo para a análise, reflexão e acolhimento das contribuições que se mostraram como condutoras do interesse público subjacente à futura parceria, aliada a utilidade de tal procedimento para o melhor delineamento do objeto a ser concedido e seu regramento contratual demonstrou, de forma transparente e bem-sucedida, que a interação entre o Governo e a sociedade é um dos pilares para a construção de projetos de parcerias bem estruturados e capazes de cumprir sua função social.